

Câmara Municipal de Pobral

PORTARIA N.º 0183/2007

Altera Anexo Único da Portaria nº 0173/07 de 02 de Janeiro de 2007, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara, e, sob alicerce no Art. 65 da Lei nº 038/92,

DECRETA:

- Art. 1º O Anexo Único da Portaria nº 0173/2007, de 02 de janeiro de 2007, passa a vigorar com nova simbologia, conforme em anexo.
- Art. 2º Fica concedido ao Servidor Edmar Rodrigues de Sousa Lima, Gratificação de Função Serviços Relevantes GFSR IV, conforme preceito do Art.2º, da portaria 0173/2007, de 02 de Janeiro de 2007.
- Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 02 de abril de 2007.

Francisco Hermenegildo Sousa Neto Presidente da Câmara



Câmara Municipal de Pobral

PORTARIA N.º 0183/2007

ANEXO ÚNICO

GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO

Nomenclatura	Simbologia	Valores(R\$)
Gratificação de Função - Serviços Relevantes	GFSR – I	95,00
Gratificação de Função – Serviços Relevantes	GFSR – II	190,00
Gratificação de Função - Serviços Relevantes	GFSR – III	380,00
Gratificação de Função – Serviços Relevantes	GFSR – IV	570,00
Gratificação de Função – Serviços Relevantes	GFSR – V	760,00
Gratificação de Função - Serviços Relevantes	GFSR – VI	950,00
Gratificação de Função – Serviços Relevantes	GFSR – VII	1.140,00
Gratificação de Função – Serviços Relevantes	GFSR – VIII	1.330,00
Gratificação de Função – Serviços Relevantes	GFSR – IX	1.520,00
Gratificação de Função – Serviços Relevantes	GFSR – X	1.710,00
Gratificação de Função – Serviços Relevantes	GFSR – XI	1.900,00
Gratificação de Função – Serviços Relevantes	GFSR – XII	2.090,00
Gratificação de Função - Serviços Relevantes	GFSR – XIII	2.280,00
Gratificação de Função – Serviços Relevantes	GFSR – XIV	2.470,00
Gratificação de Função – Serviços Relevantes	GFSR – XV	2.660,00

Francisco Hermenegildo Sousa Neto Presidente da Câmara